

INDICAÇÃO Nº

324/2021

O Vereador José Rollemberg, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos baseados na *Lei Complementar n.º 79 de 17 de dezembro de 2002 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santa Fé do Sul"*, quanto à possibilidade de conceder adicional de insalubridade sob o salário base aos servidores públicos municipais que trabalham expostos a agentes nocivos à saúde.

JUSTIFICATIVA:

O adicional de insalubridade é um direito concedido a trabalhadores que são expostos a agentes nocivos à saúde. Somos sabedores que no município a servidores públicos que laboram em condições de risco à sua saúde. Assim sendo, sugiro através da presente propositura que sejam realizados estudos baseados no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santa Fé do Sul (Lei Complementar n.º 79/2002), quanto à possibilidade de conceder adicional de insalubridade sob o salário base aos servidores públicos municipais que trabalham expostos a agentes nocivos à saúde.

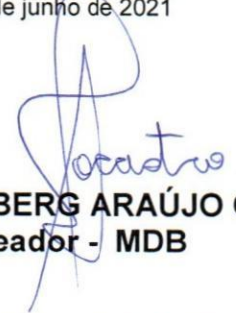
Somos sabedores que o servidor público é o responsável pela qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública e contribui, sobremaneira, com os serviços essenciais em benefício da população, significando dizer que sem o funcionário público tornar-se-ia quase impossível levar a efeito as funções que o Município tem a cumprir.

É oportuno mencionar ainda que recentemente o município vizinho de Rubinéia concedeu tal benefício aos servidores públicos daquela cidade, conforme matéria em anexo a propositura.

Certo de que V. Ex.^a dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.

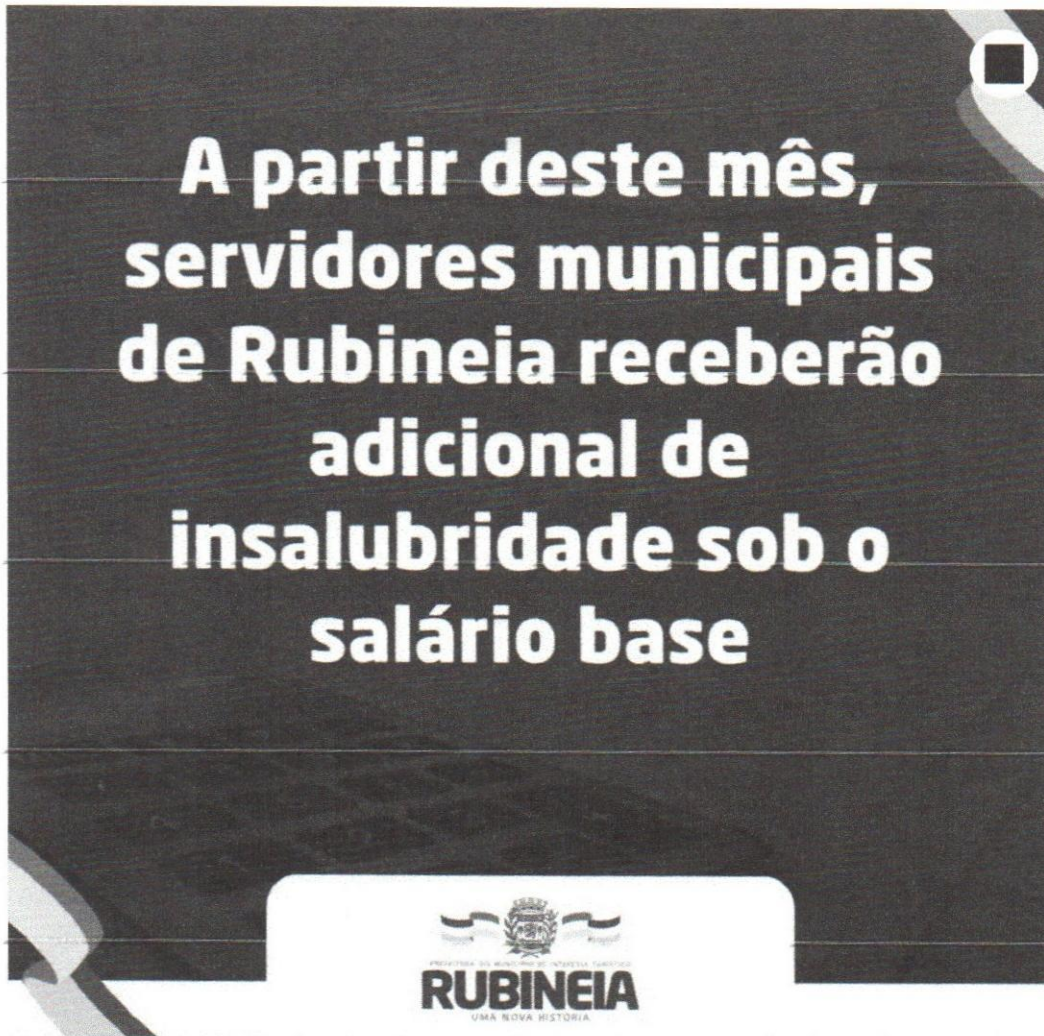
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
29 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 08 / 21


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br



Prefeitura de Rubineia

28. Juni um 14:12 ·

Servidores Municipais de Rubineia terão reajuste no adicional de insalubridade

O prefeito de Rubineia, professor Lugato, determinou ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que providenciasse os ajustes necessários para que os servidores públicos municipais recebam o adicional de insalubridade sob o salário base e não sob o salário mínimo, conforme determina o Estatuto do Funcionário Público.

Atualmente o adicional de insalubridade é pago sob o salário mínimo e ... [Mehr ansehen](#)

90

13 Kommentare 20 Mal geteilt

Gefällt mir

Kommentar

Teilen

Relevanteste zuerst

Mehr von Prefeitura de Rubineia auf Facebook sehen

Anmelden

oder

Neues Konto erstellen